

Lei Nº 1.288/2004.

**“Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Rio Minas – Trem Mineiro (ARMTM).”**

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “**Associação Rio Minas – Trem Mineiro (ARMTM)**”.

Art. 2º - A referida Associação está localizada na Avenida Domingos Mariano, 196 – Centro de Barra Mansa – RJ.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 11 de Maio de 2004.

**Célio Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal**

**Míriam C. da Purificação Faria
Secretária**